

LEI Nº 5.758, DE 16 DE OUTUBRO DE 1980

(Publ. "Santo André em Notícias", 25.10.80)

A Câmara Municipal de Santo André decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Tabela anexa à Lei n.º 5.443, de 23 de maio de 1978, fica substituída pela Tabela I, anexa à presente lei.

Art. 2º - O índices de que trata a alínea "a" dos itens 1 e 5 da Tabela IX, anexa à Lei n.º 5.675, de 21 de dezembro de 1979, passam a ser os constantes da Tabela II, anexa à presente lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TABELA I ANEXA À LEI N.º 5.758/80

TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	ALÍQUOTA % SOBRE VALOR DE REFERÊNCIA
	Coleta de Lixo	3
	Excesso de lixo coletado em unidade não residenciais - por caçamba de 0,050 m ³	34
	Remoções Diversas	10
	Remoções de volumes superiores a 50 litros	51
	em viatura apropriada - por viagem de 5 m ³ ou	62
I	fração de material removido.	18
		27
II	Remoção de bens domésticos - imprestáveis,	20
III	por unidade removida.	29
	Remoção de "containers":	22
	1 - Remoção de "containers" de propriedade	30
	do contribuinte, com até 6 m ³ e superior a	3
	1,50 m ³ de capacidade, com caminhão	19
	apropriado, por viagem feita.	5

- 2 - Remoção em "containers" de propriedade da Prefeitura, com até 6 m³ e superior a 1,50 m³ de capacidade, por viagem feita.
- 3 - Remoção de "containers" de propriedade do contribuinte, com até 0,750 m³ de capacidade, por "containers".
- 4 - Remoção de "containers" de propriedade da Prefeitura com até 0,750 m³ de capacidade, por "container".
- 5 - Remoção de "containers" de propriedade do contribuinte, com capacidade de 0,750 m³ a 1,150 m³, por "container".
- 6 - Remoção de "containers" de propriedade da Prefeitura, com capacidade de 0,750 m³ a 1,150 m³, por "container".
- 7 - Remoção de "containers" de propriedade do contribuinte, com capacidade superior a 1,150 m³ até 1,500 m³, por "container".
- 8 - Remoção de "container" de propriedade da Prefeitura, com capacidade superior a 1,150 m³ até 1,500 m³, por "container".

Serviços Diversos

Serviço de capinação e limpeza de áreas não abrangidas pelas atribuições normais da Prefeitura, exclusive a remoção do material, por Metro quadrado de área.

Serviços de tratamento de lixo, por aterro Sanitário, nos aterros da Prefeitura:

1 - veículo de até 4 m ³ de volume vazado e tratado, por veículo.	
2 - veículo de mais de 4m ³ de volume vazado e tratado, por m ³ .	

TABELA II - ANEXO À LEI N.º 5.575/80

TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	ALÍQUOTA % SOBRE VALOR DE REFERÊNCIA
	Taxa de apreensão e depósito de bens móveis e Semoventes:	
1	I - Apreensão de animais	30
5	cavalar, muar e bovino	13
	Depósito de animais diversos:	
	a) cavalar, muar e bovino, por dia.	